

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao Senhor **BENEDITO CORRÊA DA SILVA**.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, ao Senhor **BENEDITO CORRÊA DA SILVA**.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio dos vereadores que a compõem manifestam seus mais sinceros votos de aplausos ao Senhor **BENEDITO CORRÊA DA SILVA**.

É com grande satisfação que apresentamos esta Moção de Aplausos a **Benedito Corrêa da Silva**, em reconhecimento à sua exemplar trajetória profissional e pessoal, marcada pela dedicação, ética e um forte senso de prioridades.

Aos 47 anos, Benedito Corrêa da Silva construiu uma carreira sólida e respeitável na **área do comércio**, com uma expertise consolidada em **vendas e compras**. Desde 1998, ele tem se dedicado incansavelmente a esse ramo, acumulando vasta experiência e um profundo conhecimento do mercado. Sua longevidade e sucesso no comércio são frutos de um **trabalho árduo, perseverança** e uma **ética profissional inquestionável**. A afirmação de que "tudo que tem conquistou com o fruto do seu trabalho" é a prova viva de sua dedicação e integridade.

Além de sua bem-sucedida jornada profissional, Benedito Corrêa da Silva demonstra um conjunto de valores que merecem ser aplaudidos. Sua prioridade em relação à **fé** e à **família** é um pilar fundamental de sua vida. Casado há 16 anos, ele edifica sua vida pessoal com a mesma dedicação que emprega em sua vida profissional, construindo um lar sólido e baseado em princípios.

A história de Benedito Corrêa da Silva é uma inspiração para a comunidade cuiabana, representando o sucesso alcançado através do esforço honesto e da valorização de pilares como a fé e a família. Sua contribuição para o setor comercial e seu exemplo de vida fazem dele merecedor desta justa homenagem.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

